



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 071/2013**

### **Autoriza a celebração de Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Taubaté (ACIT).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1106/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Taubaté (ACIT), para continuidade das ações de criação, aperfeiçoamento e manutenção do banco de dados geoeconômico municipal e da realização de pesquisa pelo NUPES de amostra domiciliar de ocupação, renda e escolaridade.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovado por mais 02 (dois) anos, de acordo com o interesse das partes, até o limite máximo de 05 (cinco) anos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, podendo, ainda, ser rescindido por comum acordo, mediante assinatura de Termo de Rescisão de Convênio, ou pela parte inocente, desde que notificadas a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**